

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 143/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** necessidade de prevenção de episódios reais e a vulnerabilidade do prédio frente à ocorrência de sinistros;

**CONSIDERANDO** a importância de contar com pessoal especializado no quadro de servidores para enfrentar tais sinistros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer diretrizes para criação da brigada da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE:

**I – RENOVAR** a Brigada de Pronto Atendimento da CMM, identificada como “Brigada de Pronto Atendimento” para o biênio 2021/2022.

**II – ESTABELECE**r a Brigada de Pronto Atendimento da CMM como responsável pela manutenção da política de prevenção e combate a incêndio, que contempla:

- O Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- O Procedimento Padrão PP.820 (Preparação e resposta a emergência);
- O Programa Câmara Sustentável PCS-05/2016 (Prevenção contra incêndio);
- A Manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

**III – DEFINIR** a formação da Brigada de Pronto Atendimento da CMM por servidores pertencentes ao quadro efetivo, comissionados, terceirizados, aprovados no curso de formação de brigadistas, conforme relação abaixo:

NOME	FUNÇÃO
AURISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA	CHEFE DA BRIGADA DE PRONTO ATENDIMENTO
ADAILTON DO SOCORRO TEXEIRA RODRIGUES	MEMBRO
ADAUTO LIMA LEOPOLDO DE MENEZES	MEMBRO
ADILZA TAVARES DOS SANTOS	MEMBRO
ALDENICE SANTOS CAVALCANTE	MEMBRO
BRUNA DA SILVA CRUZ	MEMBRO
DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO

DANIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO	MEMBRO
DAYANE SILVA DE SOUZA	MEMBRO
DENYSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	MEMBRO
EDILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO	APOIO
EVERSON RODRIGUES SENA	MEMBRO
FELIPE DE PAULA SANTOS	MEMBRO
FRANCISCO RAMOS	MEMBRO
HALLYNNI IZABELITA COSTA DE S. CAVALCANTE	MEMBRO
HENDERSON GIOVANE DE CASTRO COSTA	MEMBRO
HERALDO SOARES DA SILVA	MEMBRO
HUMBERTO C. ANDRADE	MEMBRO
IZIMAR SAMPAIO DE ARAÚJO	MEMBRO
JOÃO RICARDO COIMBRA MESQUITA	APOIO
JOSÉ DA SILVA GAIA	MEMBRO
KAIO STANLEY DOS SANTOS PEDROSA	MEMBRO
LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
LÚCIA MARIA DA SILVA MENDES CORDEIRO	MEMBRO
MARIA JANDERLANE BARBOSA CORREA	MEMBRO
MAXWEL OLIVEIRA DA MOTA	MEMBRO
MIRLAN MATOS DE MENEZES	MEMBRO
ORNÉLIO BATALHA PEREIRA	MEMBRO
PAULA EVELIN ALFAIA DA SILVA CASTRO	MEMBRO
PAULO VICTOR DA SILVA PINTO	MEMBRO
PEDRO FERNANDES JATAHY JUNIOR	MEMBRO
RENAN TORRES BRASIL	APOIO
ROGÉRIO S. DE SOUZA	MEMBRO
RUBENS DANIEL COELHO DE OLIVEIRA	MEMBRO
TRÍCIA NADIA ANTUNES PEREIRA	MEMBRO
WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

**IV – Compete a Brigada de Pronto Atendimento da CMM:**

- Assessorar a direção da CMM na elaboração das ações de prevenção e combate a sinistros;
- Inspecionar de forma geral e periódica todos os equipamentos;
- Inspecionar as rotas de fuga gerais;
- Promover exercícios de evacuação e combate a incêndio;
- Elaborar material informativo sobre prevenção e risco de sinistros;
- Avaliar a gravidade da ocorrência de princípios de incêndio;
- Atuar na evacuação do prédio em caso de sinistro;
- Identificar os aspectos e impactos ambientais durante ocorrência ou simulação de sinistros.
- Conhecer todas as instalações da edificação;
- Agir de maneira rápida, enérgica e consciente em situações de emergência;

**V – Compete ao chefe da Brigada de Pronto Atendimento Sr. Aurismar Medeiros de Oliveira-Bombeiro Civil:**

- Organizar a Brigada de Emergência, com seus membros e funções;
- Direcionar as atividades da brigada de emergência em suas atribuições diárias e durante a ocorrência de sinistros;
- Submeter a diretoria o Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI);
- Realizar reuniões periódicas com os membros da Brigada, bem como reuniões gerais;
- Solicitar à Diretoria a realização de curso de formação e treinamento periódico aos membros da Brigada de Pronto Atendimento;
- Cumprir as determinações da Política de Gestão Integrada e do Procedimento Padrão (PP.820), com a finalidade de atender os objetivos e metas ambientais.
- Requerer a Diretoria aquisição de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio e demais materiais afins.
- Estabelecer eventos ou materiais de conscientização e orientação para população fixa da CMM.

**VI – Atribuições do Bombeiro Civil:**

- A prevenção e combate a incêndio;
- A avaliação dos riscos existentes;
- A inspeção periódica dos equipamentos de proteção e equipamentos de combate a incêndio;
- A implementação do plano de combate e abandono com a interrupção do fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo;
- A atuação no resgate de, em situação de perigo iminente, emergência médica pré-hospitalar, quando da ocorrência de sinistro;
- A intervenção em acidentes elétricos;
- A prevenção de acidentes por meio do acompanhamento da realização de determinadas atividades de risco, como a solda.

**VII –** Durante o horário de expediente, os brigadistas deverão usar crachás de brigadistas, camisas e/ou braçadeiras, para fácil identificação.

**VIII –** Os brigadistas serão avaliados duas vezes por ano, pelo chefe da brigada e bombeiro civil, nos seguintes fatores: Técnico (conhecimento teórico) e comportamental (participação, liderança, iniciativa, relacionamento e flexibilidade).

**IX –** Caso o brigadista não atinja a pontuação favorável na avaliação, não poderá participar do próximo processo seletivo para esta função e poderá ser substituído a qualquer tempo por outro indivíduo apto para a função.

**X –** A Diretoria da Gestão da Qualidade e Tecnologia da Informação é responsável pelo apoio administrativo ao funcionamento da Brigada de Pronto Atendimento da CMM.

**XI –** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus 27 de setembro de 2021

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 27/09/2021 16:45:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F2C3D10C000B0D25 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 084/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2021.10000.10718.0.00 1579;

**R E S O L V E,**

**I - CONCEDER** 12 (doze) meses de Licença Prêmio, a contar de 27 de setembro de 2021, ao servidor **LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUZA**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de setembro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 27/09/2021 16:48:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B64101E2000B0D3D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



**DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS**

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)